



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: administracao@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741

DECRETO Nº 5887/2019

**ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO
O DIA 04 DE MARÇO DE 2019.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado como **ponto facultativo** o dia 04 de março de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta dor orçamento em execução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei.

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças